ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1191/2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº0022271 de 29.11.2022;
R E S O L V E:
Art. 1º Renovar a cessão da servidora DAIANA WERNECK DE MAGALHAES BASTOS, matrícula nº 3000999, para continuar exercendo suas atividades na ICTIM - Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2024, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2024.
Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de julho de 2024
Fabiano Taques Horta
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000269/2024
Inexigibilidade de Licitação.
Em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP) RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artº 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, que tem por objetivo a contratação para disponibilização de Cartões Eletrônicos e Recarga de Créditos bem como serviços de emissão, distribuição e emissão de segunda via no valor Global de R$ 29.343.600,00 (vinte e nove milhões trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), em favor da Riopar Participações S.A.
CNPJ N° 16.727.386/0001-78
Maricá, 17 de junho de 2024.
Fabiano Taques Horta
Prefeito do Município de Maricá
106.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14392/2024
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 215/2024
Nos termos do Contrato nº 215, de 22 de julho de 2024, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria de Administração, com a empresa ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA, fica a contratada autorizada a executar o fornecimento de água mineral envasada, em garrafão retornável de 20 (vinte) litros, e aquisição de garrafões vazios, em materiais plásticos com capacidade de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da Prefeitura de Maricá, a partir do dia 02 de setembro de 2024.
Maricá, 29 de julho de 2024.
Maria José de Andrade
Secretária de Administração
Matrícula nº 109.607

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMOS DE CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO
EDITAL SAS 001/2023
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE MARICÁ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A Secretaria de Assistência Social de Maricá convoca o aprovado no processo seletivo simplificado para as vagas do Programa Criança Feliz Maricá, nos termos do Edital 001/2023, conforme abaixo:

NOME	CONCORRÊNCIA
LUIS FELIPE FERREIRA DA COSTA	LIVRE CONCORRÊNCIA

O candidato deverá comparecer entre os dias 01/08 e 05/08, portando os documentos abaixo:
ORIGINAL E CÓPIA:
• 03 FOTOS 3X4 (não precisa de cópia).
• CARTEIRA DE IDENTIDADE
• CPF
• CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número)
• PIS/ PASEP
• TITULO DE ELEITOR
• COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL(http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo ou Aluguel)
(CASO O COMPROVANTE SEJA EM NOME DE TERCEIRO FAZER DECLARAÇÃO).
• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
• COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER (caso possuir conta).
• CERTIFICADO DE RESERVISTA
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVORCIO;
• ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (declaração completa com recibo de entrega, caso FOR DECLARANTE).
• COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
• ORGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver)
• CNH (obrigatório quando usado na função exercida ao cargo)
OBS: Caso haja alteração do nome é obrigatória a apresentação de todos os documentos já atualizados junto à Receita Federal.
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO
• CPF
• CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)
• DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)
• RG E CPF CÔNJUGE
Atenciosamente,
THIAGO DA SILVA RIBEIRO
Matrícula: 112496
Secretário de Assistência Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000269/2024
Inexigibilidade de Licitação.
Em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP) AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artº 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, que tem por objetivo a contratação para disponibilização de Cartões Eletrônicos e Recarga de Créditos bem como serviços de emissão, distribuição e emissão de segunda via no valor Global de R$ 29.343.600,00 (vinte e nove milhões trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), em favor da Riopar Participações S.A. CNPJ N° 16.727.386/0001-78.
Maricá, 17 de junho de 2024.
Thiago da Silva Ribeiro
Secretário de Assistência Social
112.496

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 259/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8892/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS.
OBJETO: A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 259/2023 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO CONCESSÃO DE 152 BOLSAS DE ESTUDOS, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO EDITAL Nº 10/2023, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO":
I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ARTIGO 57, I, DA LEI Nº 8.666/1993, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 259/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE JULHO DE 2025;
II) REAJUSTE DOS VALORES DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, EM CONFORMIDADE COM O CRONOGRAMA FINANCEIRO DE FLS. 222, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 8892/2023.
VALOR: R$ 3.042.377,28 (TRÊS MILHÕES, QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 87.01.12.364.0091.1288;
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.5.0.39.00.00.00;
FONTE DE RECURSO Nº 1704;
NOTA DE EMPENHO Nº 4265/2024.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N° 259/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, BEM COMO LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024.
MARICÁ, 30 DE JULHO DE 2024.
VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15566/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE COZINHEIRA, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 29.026.800,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1500;
NOTA DE EMPENHO: 4271/2024.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.367.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1500;
NOTA DE EMPENHO: 4272/2024.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1500;
NOTA DE EMPENHO: 4273/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024.
MARICÁ, 29 DE JULHO DE 2024.
MÁRCIO BATALHA JARDIM
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 365, DE 29 DE JULHO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 218/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15566/2024.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao Art. 36, §§ 4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 218/2024,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor MAXWELL CUNHA DOS SANTOS, MAT.: 112.677 E CPF: 707. ***. ***-**, para figurar como gestor do Contrato nº 218/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 218/2024, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MAT.: 112.696, CPF: 088. ***.***-**;
FISCAL TECNICO – RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS - MAT.: 112.692, CPF: 088. ***.***-**;
SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IORO GUERRA- MAT.: 7463, CPF: 052. ***.***-**.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Contrato e Termo de Referência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 29 de julho de 2024.
MÁRCIO BATALHA JARDIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO